



Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (**Referência REQUIMTE 2023-58**), no âmbito do projeto com a referência PTDC/SAU-PUB/3803/2021, POIROT - Novos métodos e abordagens para a deteção da adição ilegal de fármacos e a adulteração botânica de suplementos alimentares à base de plantas, financiado por Fundos Nacionais através da FCT/MCTES, na instituição REQUIMTE, nas seguintes condições:

Área Científica: Química

Requisitos de admissão: Mestrado em Química, Engenharia Química, Bioquímica, Biorrecursos e áreas afins. Frequência de doutoramento nas áreas referidas para o Mestrado, ou de um curso não conferente de grau académico ministrado por uma instituição de ensino superior em articulação com uma unidade de I&D. Experiência em preparação de amostras e técnicas cromatográficas.

Plano de trabalhos: no âmbito do projeto POIROT - Novos métodos e abordagens para a deteção da adição ilegal de fármacos e a adulteração botânica de suplementos alimentares à base de plantas, o bolseiro participará na tarefa 2 do projeto: (i) desenvolvimento de métodos de extração para análise dos analitos nas amostras; (ii) desenvolvimento de método LC-MS/MS multitarget que permita a identificação e quantificação de grupos de fármacos propensos a serem adicionados ilegalmente em PFS para melhoria do sono, humor ou memória.

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto e republicado pelo DL 123/2019, de 28 de agosto e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor

(<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Grupo de Reação e Análises Químicas (GRAQ) do Instituto Superior de Engenharia do Porto sob a orientação científica da Professora Doutora Manuela Correia.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 11 meses, com início previsto para novembro de 2023

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1199,64 Euros, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo o respetivo pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

Métodos de seleção:

A seleção basear-se-á no CV do candidato. Os parâmetros a avaliar no CV serão os seguintes:

- classificação obtida na Licenciatura e no Mestrado (50%);
- experiência relevante na área científica de investigação (preparação de amostras, cromatografia líquida e quimiometria) (40%);
- carta de motivação (10%).

No caso de existirem candidatos com classificação cuja diferença seja menor ou igual a 10% da classificação obtida pelo melhor candidato, o júri entrevistará o candidato melhor classificado e os candidatos nesta situação. Neste caso, a entrevista terá um peso de 20% para a avaliação final dos candidatos entrevistados.

O júri não irá atribuir a bolsa em concurso a candidatos com classificação inferior a 50%.

Composição do Júri de Seleção:

Professora Doutora Cristina Maria Fernandes Delerue Alvim de Matos (Presidente),

Professora Doutora Maria Manuela Barbosa Correia (vogal),

Professor Doutor Hendrikus Petrus Antonius Nouws (vogal),

Doutor João Paulo Grosso Pacheco (vogal suplente).

Forma de publicação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de afixação nas instalações da Instituição, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de **06/10/2023 a 19/10/2023**.

Forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações de Licenciatura e de Mestrado e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

As candidaturas devem ser formalizadas através de email enviado para *bolsas@iceta.up.pt*, contendo obrigatoriamente em assunto a referência a que se candidata (**Referência REQUIMTE 2023-58**), sob pena de exclusão da candidatura.